



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 EMILIANO JOSE DA SILVA FILHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA GUEDES CABRAL 184 ZZ SL-3

CPF: 097.279.495-68

RIO VERMELHO - II/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41950-620

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 COMERCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008861069	09/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/09/2014	14/10/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	
120,30	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
035902710	ÚNICA	12/09/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/09/2014	1001368040	4299122

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	214,000000	0,51318278	109,82
Contribuição Iluminação Pública			7,19
Multa por atraso-NF 030226594 - 13/08/14			2,71
Juros por atraso-NF 030226594 - 13/08/14			0,58
TOTAL DA FATURA			120,30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
J54654	CAT	13/08/2014	31.516,00	12/09/2014	31.730,00	30	1,00000		214,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
SET 14	214
AGO 14	287
JUL 14	141
JUN 14	201
MAI 14	225
ABR 14	298
MAR 14	116
FEV 14	163
JAN 14	30
DEZ 13	30
NOV 13	73
OUT 13	38
SET 13	119

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	109,82	27,00	29,65
PIS	109,82	1,33	1,46
COFINS	109,82	6,13	6,73

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	36,06	32,84
Transmissão	2,13	1,84
Distribuição (Coelba)	30,33	27,62
Encargos Setoriais	3,46	3,15
Tributos	37,84	34,45
Total	109,82	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,33634000

RESERVADO AO FISCO

DE34 FEF8 7EC2 AFBD F3A0 B61B D8BD A397

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

SIC00B302000 031014 017 0078 120,30 0501

NÍVEL DE TENSÃO